

RESOLUÇÃO D.E. Nº 010, DE 02 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre o horário excepcional de expediente nos dias dos jogos da seleção brasileira de futebol nas quartas de final da Copa do Mundo de 2018

A **DIRETORIA EXECUTIVA** da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - Por conta do jogo da seleção brasileira nas quartas de final da Copa do Mundo de 2018, na Rússia, os empregados, exceto os do Colégio de Aplicação, deixarão de trabalhar no dia 6 de julho de 2018 das 14h30min às 18h30min, não havendo, dessa forma, neste horário, expediente interno e externo no campus de Caçador e de Fraiburgo.

Parágrafo único: No caso de ocorrer prorrogação e/ou pênalti, o início do expediente será logo após o final do jogo.

Art.2º - As horas relativas aos períodos não trabalhados integrarão o banco de horas para fins de compensação em outros dias conforme previsto em acordo coletivo.

Art.3º - O Colégio de Aplicação funcionará normalmente nos horários dos jogos.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Neoberto Geraldo Balestrin
Presidente Diretoria Executiva
FUNIARP

Moacir José Salamoni
Vice-Presidente
FUNIARP

Anderson Antonio M. Martins
Reitor
UNIARP

Ilze Salete Chiarello
Diretora
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

Carlos Alberto Lührs
Diretor Geral Financeiro
FUNIARP